

RESTAURANTE “A CASCATA”

ACÇÃO DE PROTESTO

A gerência do restaurante “ A Cascata”, do Centro Comercial Cidade do Porto decidiu encerrar o estabelecimento no dia 3 de Janeiro do corrente ano 2007 e até á data ainda não pagou as indemnizações e demais créditos aos sete trabalhadores despedidos.

O restaurante funcionava normalmente até àquela data. É verdade que a receita podia ser bem superior mas havia má gestão pois os sócios da empresa nunca se empenharam no desenvolvimento do negócio.

Não foi feito nenhum processo de despedimentos colectivo. A actuação da empresa configura a prática de Lock-out e o artigo 613.º do Código do Trabalho pune esta prática da empresa com pena de prisão até 2 anos dos sócios gerentes responsáveis por tais actos. Por conseguinte, foi apresentada queixa-crime que corre os seus trâmites legais.

Entretanto, posteriormente, para tentar legitimar o encerramento ilegal, a gerência da sociedade requereu a falência da empresa cujo processo corre no tribunal de falência em V. N. Gaia. O restaurante continua de portas encerradas.

Mesmo admitindo que a empresa tivesse dificuldades económicas, a sociedade deveria ter requerido a falência e aguardado a decisão judicial e não antecipar-se e encerrar o estabelecimento.

Não é habitual haver encerramentos de estabelecimentos de restauração e bebidas. Normalmente o que acontece é que se não há bons resultados de exploração, as sociedades trespassam os estabelecimentos e criam-se novas dinâmicas no negócio que leva à viabilização das empresas.

Assim, inconformados com a situação, os trabalhadores e o sindicato, decidiram efectuar uma acção de protesto, que terá lugar no próximo dia 23 do corrente, pelas 15:00 horas, junto ao escritório de um dos sócios, Eng.º Luís Marques dos Santos, sito à rua S. Dinis, n.º 309, onde será dada uma **CONFERÊNCIA DE IMPRENSA, PELAS 15:30 HORAS**, para melhor explicar a situação destes trabalhadores.

Porto, 20 de Abril de 2007

A Direcção